

Ata da sessão ordinária de 6-6-67.

Aos seis dias do mês de junho de um mil novecentos e sessenta e sete, às dezessete horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. José Américo Macêdo, presentes os Exmos. Srs. Des. Assis Santiago, Uly. Jorge Fontana, Jacomino Inacurato, José Pereira de Paiva, Spyer Gótes, Paul Machado Gberta e João Braz da Costa Pal Filho, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. - Julgamentos - Recurso nº 56/67, de Auto Fins. Recorrente: Lemissão Intementara do M. D. B. Reconido: Uly. Juiz Eleitoral. Assunto: contra a diplomação de Odair Muniz Cyrillo e Rinaldo Miranda Silva, elites Repeito e vice-Repeito. Relator: Uly. Spyer Gótes. Decisão: em preliminar, conheceu do recurso, mas, no mérito, negaram-lhe provimento. Recurso nº 57/67, de Rio Paranaíba. Recorrente: Delegado da Mesa-1. Reconido: Uly. Juiz Eleitoral. Assunto: contra a diplomação dos elites pela Mesa-2. Relator: Uly. Jorge Fontana. Decisão: em preliminar, por voto de desempate proferido pelo Presidente, não conheceu do recurso, vencidos os Exmos. Uly. Jorge Fontana, Pereira de Paiva e Spyer

*[Handwritten signature]* 98

Prates, e determinaram a remessa dos autos ao Dr. Juiz Eleitoral para apuração dos fatos, em regular sindicância, sendo que o Sr. Spyer Prates mandava fazer a remessa dos ditos autos à E. Comarca de Justiça Eleitoral. Mandado de Segurança n.º 41/67, de Extrema. Requerente: José Lupetti, candidato a vereador. Assunto: diplomação e posse. Relator: Sr. Jacomino Imaculato. Decisão: em preliminar, não conheceu da impetração, por incompetência do Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, eu, *[Handwritten signature]*, Subsecretário substituto, lavrei o presente ata. -

*[Handwritten signature]*